



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1534/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARLI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132.084-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 903.293.509-78, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 / julho	/ 20 12
DE Nº 9537	
UMUARAMA, 26 / julho	/ 20 12
Bruno W. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	